

*Decreto de Aprovação do Escutismo Católico em Angola*

*Tendo presente que o futuro dos homens tẽ-lo-á a Instituição que deu à Juventude razões de vida e de esperança, como afirmou o Concílio Vaticano II;*

*A Igreja em Angola tem demonstrado que a Juventude lhe merece os mais atentos cuidados e desvelos.*

*E um dos sectores que os Bispos de Angola pensam acautelar de modo especial é o Escutismo, dadas as circunstâncias particularmente favoráveis actualmente existentes.*

*Baden Powell teve justíssima intuição quando criou nas primeiras décadas deste século o movimento que tanto entusiasmo suscitou e ainda suscita, sobretudo na Juventude: o escutismo. Já o tivemos entre nós e de feição católica. Há quem dele se lembre e que, por isso, insista para que de novo venha em ajuda à juventude sem rumo.*

*Tudo isto ponderado, e na nossa qualidade de Presidente da Conferência Episcopal de Angola decretamos a existência jurídica do Escutismo Católico em Angola, reconhecendo-o por isso como Organização da Igreja Católica, de âmbito nacional.*

*Este Decreto será oportunamente objecto de regulamento.*

*Comunique-se.*

*Luanda, 2 de Dezembro de 1991.*

*+ A. Cardinal do Nascimento*

*A. Cardeal do Nascimento*

*Arcebispo de Luanda e Presidente da CEAST.*